



PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 19/8/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.312, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da UPA de Serra Sede - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de agosto de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal